

OAB inaugura Sala do Advogado na Capital

Instalação da sala do advogado na capital é resultado de um acordo firmado entre as duas instituições.

ASSESSORIA

Por Jônia de Sá e Jônia de Sá, com.br

A primeira Sala dos Advogados instalada em uma sede do Ministério Público em todo o Brasil, foi inaugurada ontem, pela OAB/RO (Ordem dos Advogados do Brasil/Rondônia), no MP/RO (Ministério Público do Estado de Rondônia). A instalação da sala no MP/RO resulta de um acordo firmado entre as duas instituições como forma de ampliar a garantia dos direitos constitucionais da cidadania rondoniense.

O presidente da OAB/RO, Aécio Cavalcante, agradeceu o apoio do MP/RO e afirmou que essa é mais uma conquista da gestão para os advogados e a sociedade. "Este é o resultado do bom relacionamento entre as duas instituições, que juntas de fato legitimam a demanda por um espaço de



Primeira Sala dos Advogados do país dentro do MP foi inaugurada ontem, em Porto Velho

de e o cidadão. Em nome da cidadania nacional agradeço todo o apoio do procurador-geral de Justiça do MP Federal Alex de Aguiar, que não mediu esforços para garantir a concessão deste espaço, uma instalação inédita no país".

Andrey pontua ainda a importante atuação da UAB e do Ministério Público do Estado em todas as áreas que favorecem a sociedade. Em especial,

a atuação do procurador-geral do MP/RO, que tem levado uma luta importante no âmbito da prevenção contra o crime e o combate à corrupção.

A nova sala no MP seguirá o mesmo padrão de mobilidade das demandas já inauguradas, com design moderno, ambiente humanizado, dotato de equipamentos tecnológicos de ponta, com vistas a garantir a inclusão digital dos profissionais e ef-

icácia em suas demandas judiciais eletrônicas. Na sala de apoio são existentes os escritórios administrativos, e a OAB/RO objetiva proporcionar a estes profissionais uma estrutura adequada às demandas diárias do exercício do profeta, principalmente diante do novo cenário do Judiciário rondoniense, que passará a adotar os sistemas virtuais", enfatiza Andrey Cavalcante.

AÇÃO COLETIVA

Sinpro cobra na Justiça cumprimento do PCCS

O Sinpro (Sindicato dos Professores de Instituições de Ensino Superior Privadas de Rondônia) entrou com uma ação na Justiça do Trabalho contra as Instituições de Ensino Superior privadas do Estado por descumprimento do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salário).

A cobrança é para os docentes universitários e suas resp, sem a participação do sindicato da categoria, o abano, segundo o Sinpro, particularmente o FOC, registrados no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que homologou o benefício para todos os docentes.

Tratam-se de documentos normativos, também por políticas, normas institucionais, mecanismos e critérios, os quais, de forma associada ou isolada, definem a titulação, classificação, descrição e especificação dos cargos, salários e vantagens das faculdades particulares.

Entretanto, segundo a inicial, as resp de Rondônia não vêm cumprindo suas obrigações legais em relação a esse instrumen-

to, especialmente aquelas relacionadas com as progressões funcionais, possivelmente causando prejuízos aos professores. O Sinpro usa como precedente da Justiça com objetivo de obrigá-las a implementar esse instrumento normativo, com base no artigo 15º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Cultura.

Ainda de acordo com o processo, as faculdades particulares, incluindo, registram o PCCS, entretanto, não os solicitaram, penalizando todos os professores que são contratados para ensinar os seus alunos, os que as regras relativas à progressão funcional e promoções por antiguidade e mérito, além de outras benefícios pelo ensino foram aplicadas no formato.

O presidente do Sinpro, afirma que os FOC, em que pese seja um benefício criado pelas instituições por exigência legal, a partir do momento em que é instalado, não pode deixar de ser cumprido pois se trata de direito indisponível.